



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Março de 2024 - ANO VII - Edição Nº 720 - Pág. 01 a 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 126/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de FEVEREIRO de 2024** e protocolado em igual data, no qual a servidora CONTRATADA MARIA ROMENIA ABREU DE SOUSA LOPES, MERENDEIRA, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora CONTRATADA MARIA ROMENIA ABREU DE SOUSA LOPES, MERENDEIRA, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **25/02/2024 a 23/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 127/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de FEVEREIRO de 2024** no qual o (a) Servidor (a) **ANTONIA ALVES PAIVA, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **ANTONIA ALVES PAIVA, MERENDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, usufruído no período de **16/02/2024 a 23/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 129/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FORUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0011/2024 protocolado dia 04/03/2024, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/03/2024 a 09/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 130/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **ANÍSIA FERREIRA DE LIMA**, - vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 10/07/1984 – 13/04/1987 (1º), 01/11/1989 – 30/01/1990 (2º) e 02/05/1990 – 05/09/1994 (3º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 2.687 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete) dias, o que equivale a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, conforme o Ofício Nº 165/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 131/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de MARÇO de 2024** protocolado em igual data, no qual a servidora **MARCILANGILA LIMA ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARCILANGILA LIMA ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **27/02/2024 a 25/06/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 132/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de MARÇO de 2024** e protocolado em igual data, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ALMIR ABREU PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **JOSE ALMIR ABREU PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **29/02/2024 a 04/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 133/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 034/2024-SEINFRA protocolado dia 05/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA OSMARINA BENTO DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 134/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de MARÇO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JANAEL FREITAS COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 035/2024-SEINFRA protocolado dia 05/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JANAEL FREITAS COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **09/04/2024 a 23/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 135/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **GABRIEL MARTINS DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 33/2024-SARH protocolado dia 05/03/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GABRIEL MARTINS DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **11/03/2024 a 11/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº 01/2024 - SARH

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE CANINDÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA, Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município de Canindé, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Canindé-CE de manter a eficiência, o funcionamento, a produtividade e a legalidade do Abatedouro Público Municipal., **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o funcionamento do Abatedouro Público Municipal de Canindé.

Art. 2º O Abatedouro Público Municipal de Canindé obedecerá rigorosamente a seus dias e horários de funcionamento aqui estabelecidos, como norma a ser seguida por servidores, usuários, associações e seus contratados diretos e indiretos.

Art. 3º Os dias de abate dos animais (bovinos, caprinos, ovinos e suínos) serão às terças-feiras, às quintas-feiras e aos domingos.

Art. 4º Os horários de funcionamento do Abatedouro Público atendam aos seguintes expedientes:

I – Horários de abate de animais (bovinos, caprinos, ovinos e suínos): 20:00 as 02:00 horas;

II – Horários de recebimento de animais (bovinos, caprinos, ovinos e suínos): 06:00 as 14:00 horas (do dia do abate, sempre antes do início das atividades de abate).

Parágrafo Único. O não cumprimento aos horários definidos nesta Portaria, por parte dos usuários do matadouro ocasionará penalidades de advertência e/ou suspensão, quando couber.

Art. 5º É de total obrigatoriedade para funcionários, magarefes, marchantes e demais usuários do abatedouro, o uso permanente de fardamento, botas de cano longo, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou outros de exigência indispensável para a execução das suas atividades profissionais.

§1º A negação por parte de servidores, magarefes, marchantes e demais usuários do abatedouro do não uso dos materiais e equipamentos descritos neste artigo, quando da existência destes, acarretará em:

I – Impedimento temporário da entrada no interior do abatedouro, até que o mesmo passe a usar os devidos fardamentos e materiais exigidos;

II – Advertência pelo descumprimento e aviso prévio de possível suspensão do acesso e permanência no local de trabalho, uma vez persistindo o desrespeito a norma;

III – Suspensão por um período de: um dia a uma semana, ou até enquanto persistir o descumprimento da norma estabelecida.

Art. 6º A Cobrança da GTA (guia de trânsito animal) é de responsabilidade da administração do abatedouro, assim como o recebimento da GTA dos animais que serão abatidos, bem como o envio de relatório mensal para Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé.



Art. 7º É vedado ao abatedouro municipal abater animais desacompanhados dos documentos zoossanitários (GTA) e outros previsto s pela defesa sanitária animal ou que estejam acobertados de documentos com prazo de validade expirado, com destino incorreto ou co m outros dados em desacordo com os constantes nos documentos zoossanitários.

Art. 8º É proibido a presença de animais alheios ao processo industrial no abatedouro.

Art. 9º É proibido a entrada de menores de 18 anos no abatedouro.

Art. 10 É proibido a entrada de pessoas não autorizadas no interior do abatedouro.

Art. 11 A taxa de abate dos bovinos, suínos, caprinos e ovinos deverá ser por animal, cujo valor será determinado pelo Código Tributário Municipal e o recolhimento da taxa será feito através da rede bancária.

Art. 12 Ficam os servidores municipais e usuários do Abatedouro Público Municipal sujeitos, no que couber, diante atos de inf rações contidas nesta Portaria, submetidos à legislação e normas vigentes, que dispõe sobre a vedação e medidas a serem tomadas no âmbito da administração pública.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ,

05 DE MARÇO DE 2024

Francisco José Cruz de Holanda
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé/CE

Registre -se e publique -se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS as empresas:** ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA –EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, IMPERIUS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI ME, GUANABARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA, BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, EMME ENGENHARIA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e a TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por cumprirem na integra as exigência do edital, e **INABILITADAS as empresas:** HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME apresentou documentação fiscal exigida nos subitens 3.2.2 a 3.2.7 vencidas na data da licitação, não apresentou o DLPA exigido no subitem 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE — Demonstração do Resultado do Exercício e DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) ... c/c 3.3.2. c), não apresentou 3.3.9. Certidão Negativa de Falência, não apresentou 3.3.10. Garantia nas mesmas..., não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, além de não ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 e também as certidões exigidas nos subitens 3.5.4. e 3.5.6. do edital, TRT SERVIÇOS LTDA apresentou documentação fiscal exigida nos subitem 3.2.4 vencida na data da licitação, não apresentou certidões fiscais exigidas nos subitens 3.2.5. e 3.2.6. não apresentou 3.3.10. Garantia nas mesmas..., não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, e também as certidões exigidas nos subitens 3.5.4. e 3.5.6. do edital, MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP apólice apresentada incompleta do seguro garantia conforme exigido no subitem 3.3.10.1.4, ausência da certidão de regularidade e administradores e ainda 3.3.1. Balanço patrimonial não informa o Capital social da empresa, LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou documentação fiscal exigida no subitem 3.2.4. vencida na data da licitação, não apresentou a certidão fiscal exigida no subitem 3.2.3., não apresentou 3.3.10. Garantia nas mesmas..., não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, além de não ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 e também a certidão exigida no subitem 3.5.6. do edital, BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO não apresentou 3.3.10. Garantia nas mesmas.. além de não ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2, EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME o responsável técnico apresentado da referida empresa, Antonio Ruan.. também consta no CRQ Pessoa Física como responsável técnico da empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, portanto as duas empresas estão inabilitadas pelo sigilo das propostas, e também fazendo constar o subitem 3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico da empresa EPYO CONSTRUÇÕES estar sem o devido reconhecimento de firma, CONSTRUTORA MORAES LTDA apólice apresentada incompleta do seguro garantia conforme exigido no subitem 3.3.10.1.4, ausência da certidão de regularidade e administradores, VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA não apresentou documentação fiscal exigida nos subitens 3.2.2, 3.2.3., 3.2.5., não apresentou nenhum dos documentos exigidos no item 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, bem como não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, além de não ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 e também as certidões exigidas nos subitens 3.5.4. e 3.5.6. do edital, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apólice apresentada do seguro garantia conforme exigido no subitem 3.3.10.1.4 para o Município de Limoeiro do Norte/Ce, e ainda o valor da mesma não condiz com o valor solicitado no subitem 3.3.10. do edital, PAULO DE NUBIO B MARTINS não apresentou 3.1.2 – Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, apresentou documentação fiscal exigida no subitem 3.2.2.. vencido na data da licitação, não apresentou 3.3.9. Certidão Negativa de Falência, bem como não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e da 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL apresentou apenas o CRQ do Engenheiro, além de ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 sem assinatura, A T FARIAS DE SOUZA – ME não apresentou o DLPA exigido no subitem 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE — Demonstração do Resultado do Exercício e DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) ... c/c 3.3.2. c),, bem como não apresentou nenhum documento relativo a 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL e 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, além de não ter apresentado as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 e também a certidão exigida no subitem 3.5.6. do edital. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-DL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-DL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **14/03/2024 às 09H00MIN.** Período para envio de lances: **09H05MIN até 15H05MIN.** Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. Canindé/Ce, 07 de março de 2024. José Kledeon Viana Paulino, Secretária Municipal De Educação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 21/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***629.653**	JOANA FARIAS MARTINS	11/03/2024	08:30
***655.733**	MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ	11/03/2024	09:00
***892.783**	MARIA ALCELI DE SOUSA PEREIRA	11/03/2024	09:30
***857.283**	MARIA LUZILENE MARTINS ROCHA	11/03/2024	10:00
***244.883**	TEREZINHA CHAGAS PAULINO	11/03/2024	10:30
***585.903**	FRANCISCA LINDOMAR PINTO CAVALCANTE	11/03/2024	11:00
***779.723**	FRANCISCA FRANSMARINA MENDES DE LIMA	11/03/2024	11:30

Canindé, 07 de Março 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 22/2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***534.703**	ANA MAGNA CASTRO LOIOLA	12/03/2024	08:30
***454.623**	ANTONIO DANILO SOUSA FREITAS	12/03/2024	09:00
***931.343**	ROSIVANIA MARIA MACIEL MARTINS	12/03/2024	09:30
***150.873**	FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA	12/03/2024	10:00
***532.393**	FRANCISCO JOSE BRAZ DA SILVA	12/03/2024	10:30
***644.803**	JORGE SIDNEY DO NASCIMENTO	12/03/2024	11:00

Canindé, 07 de Março 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 696.981.043-72, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CONTADOR**, nível CGM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 118/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA BARBARA BARBOSA DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF Nº 075.328.363-80, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 119/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o cumprimento dos parágrafos 1º e 2º da Seção III, Art. 118, Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1.992, Regime Jurídico Único dos Servidores, que trata do afastamento de funcionários para estudo ou missão fora do município; **CONSIDERANDO** o Convite do Festival Bamb'Arte 2024, de 26 a 28 de Abril na cidade de Caracère de Moncontour-França; **CONSIDERANDO** o Convite do Festival Asa Branca 2024, de 02 a 05 de Maio na cidade de Marseille-França; **CONSIDERANDO** que o servidor é Mestre de Capoeira e conduzirá um grupo de 10 jovens durante o intercâmbio em parceria entre os Grupos Negaça Capoeira Brasil, Negaça Capoeira Inglaterra e Negaça Capoeira França. **RESOLVE: I – AUTORIZAR AFASTAMENTO** do Servidor Público Municipal o Sr. **ANTONIO HENRIQUE RICARDO DE FREITAS**, Monitor de Artes, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional Nº 2776, no período de 15 de Abril de 2024 a 15 de Junho de 2024. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -** Prefeita Municipal de Canindé (CE)



LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 2.684/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Altera os subsídios dos cargos comissionados do quadro de Cargos de Provisão em Comissão, previsto na Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017 e na Lei nº 2.414/2018, de 19 de junho de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica alterado os valores dos cargos comissionados representados pelas simbologias especificadas abaixo, do quadro de Cargos de Provisão em Comissão, constantes do anexo II da Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017 e anexo I da Lei nº 2.414/2018 de 19 de junho de 2018, nos seguintes níveis:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Chefia de Divisão	CD	1.420,00
Coordenador	COORD	1.500,00
Coordenador Pedagógico	CPED	1.500,00
Coordenador de Equipamento Social	CES	1.500,00
Diretor de Núcleo II	DN II	1.600,00
Diretor de Núcleo III	DN III	1.600,00
Diretor de Unidade de Saúde I	DUS I	1.600,00
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	1.600,00

Art. 2º - As adequações orçamentárias para o atendimento às despesas decorrentes desta Lei serão adotadas conforme o disposto na Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 2.685/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores do município de Canindé que ganham acima do salário mínimo, não contemplados por Planos de Cargos e Carreiras próprios, pisos nacionais ou lei de reajuste específicas, ativos e inativos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre o salário base, aos servidores do município de Canindé que ganham acima do salário mínimo, não contemplados por Planos de Cargos e Carreiras próprios, pisos nacionais ou lei de reajuste específicas.

§ 1º - O aumento previsto no Art. 1º será concedido a partir do mês de janeiro de 2024.

§ 2º - O aumento previsto no Art. 1º será concedido a servidores ativos e inativos de acordo com legislação específica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 003/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal

LEI Nº 2.686/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste base e remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canindé-Ce, na forma que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em consonância com o Artigo 11 da Lei nº 2.319/2016 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Canindé), fica assegurada a progressão por antiguidade dos servidores de efetivo exercício no cargo de uma referência para outra com aumento de 3% em forma de incorporação no salário base mais o IPCA de ano de 2023, com data base 01 de janeiro 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -CE, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 005/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.



CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202401120201 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024011202-DE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** J.R COELHO TAVARES – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO -R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 39.522,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 15.959,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 15.959,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.604,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202401120101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024011201-DE **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 8.400,00, Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 10.400,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2024 a 04 de Fevereiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202401050201 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2024010502-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** BOA VENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **VALOR TOTAL:** R\$ 201.053,80 (duzentos e um mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 201.053,80 **VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de março de 2024, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o PREGÃO nº 2024022901-PE. Cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE.** O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da licitação e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.compras.m2atecnologia.com.br; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 07 de março de 2023 Rafael Costa da Cruz-**Pregoeiro.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024020101-PE

A autoridade competente, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, o Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, torna público que aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGOU a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024020101-PE, referente ao Processo Administrativo nº 20240117019-ADM.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:

50.222.195/0001-92 - EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO	PACOTI	2370.0	GRF	12,57	11,70	27.729,00
Total.....							RS 27.729,00

Homologado para EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.222.195/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 27.729,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), em 07/03/2024.

LICITANTE:

11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
2	CAFÉ TORRADO E MOIDO, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 250 GRAMAS CADA	PRINCIPAL	68.0	CX	192,35	176,00	11.968,00
3	AÇÚCAR CRISTAL, FARDO CONTENDO 10	WC	136.0	FRD	55,48	52,90	7.194,40



	PACOTES DE 01 QUILO CADA						
4	BISCOITO SALGADO SACHÊ 24G EM PACOTE COM 6 SACHÊ	MARILAN	500.0	PCT	7,06	6,98	3.490,00
5	ADOÇANTE DE ASPARTAME EM GOTAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200 ML	GOLD	20.0	FRS	11,88	11,84	236,80
6	ÁCIDO MURIÁTICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000 MILILITROS	COMBATE	10.0	CX	45,30	42,90	429,00
10	DESINFETANTE TENSOATIVO CATIONICO.	ALL CLEAN	312.0	GLO	20,92	14,94	4.661,28
11	DESODORIZADOR DE AR, CAIXA COM 12 FRASCOS	GLEID	64.0	CX	154,48	146,40	9.369,60
12	DETERGENTE NEUTRO, BIODEGRADÁVEL.	ALL CLEAN	121.0	GLO	22,31	21,22	2.567,62
15	FILME DE PVC 30 M X 28CM.	ACOMEX	17.0	BBN	9,57	7,37	125,29
16	FRASCO DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL/DETERGENTE COM VÁLVULA PUMP, 500 ML.	PLASTEC	60.0	UND	8,48	7,72	463,20
19	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, QUADRADA	PLASTEC	28.0	UND	28,59	27,95	782,60
20	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS,QUADRADA	PLASTEC	1.0	UND	42,18	37,90	37,90
21	MOP P6 PROFISSIONAL, TAMANHO 60 CM X 15 CM	FLASH	33.0	UND	117,58	111,00	3.663,00
28	PEDRA DE NAFTALINA 25 G, CARTELA COM 12 PACOTES	SANILAR	26.0	CRT	22,54	22,50	585,00
38	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO DE BORRACHA, 80 CM, HASTE DE MADEIRA	VULCÃO	25.0	UND	13,75	13,00	325,00
40	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM CERDAS DE NYLON.	CONDOR	84.0	UND	13,10	13,00	1.092,00
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. FARDO COM 14 PACOTES DE 60 GRAMAS(8 ESPONJAS) CADA.	ASSOLAN	22.0	FRD	33,70	30,00	660,00
45	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 60 LITROS, PCT COM 100 UND	ECOMAX	70.0	PCT	52,73	49,00	3.430,00
47	LUSTRA MOVEIS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200 MILILITROS CADA.	DESTAC	1.0	CX	245,06	226,00	226,00



53	REFIL PARA MOP ABRASIVO	FLASH	70.0	UND	42,46	42,45	2.971,50
54	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	PREVEN	24.0	UND	13,06	12,70	304,80
55	CABO DE ALUMINIO TELESCÓPIO COM PONTEIRA ROSCA REGULAVEL.	NOBRE	20.0	UND	37,75	36,50	730,00
63	SABÃO LÍQUIDO ANTISÉPTICO, PACOTE COM 6 FRASCOS DE 1000 ML CADA.	ALL CLEAN	12.0	PCT	140,62	124,50	1.494,00
65	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 30 LITROS, PCT COM 100 UND	DESTAC	20.0	PCT	49,20	45,50	910,00
66	VARAL DE CHÃO DE ALUMÍNIO COM ABAS E 6 VARETAS, DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL	MOR	2.0	UND	157,87	157,85	315,70
72	BOBINA TERMICA 80 X 40 MTS CX COM 30UND	STAR	82.0	CX	132,72	130,00	10.660,00
74	CADERNO TIPO BROCHURA 96 FOLHAS GRANDE CAPA DURA.	BRASIL	14.0	UND	11,10	9,60	134,40
76	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CIS	11.0	CX	37,00	32,60	358,60
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 100 M, PACOTE COM 4 ROLOS	3M	11.0	PCT	46,84	44,50	489,50
90	EMBORRACHADO E.V.A. COM GLITTER, UMA UNICA COR.APRESENTAÇÃO: FOLHA DE 40 X 60 CM	IBEL	44.0	FOL	10,63	9,10	400,40
92	GRAMPO 26/6 DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	45.0	CX	9,58	8,30	373,50
96	PAPEL SULFITE A4, FORMATO 210 X 297 MM, 75G/M2. CAIXA COM 10 RESMAS.	RIPAX	160.0	CX	254,12	245,00	39.200,00
102	PASTA PARA ARQUIVO, SUSPENSA, CAIXA COM 50 UNIDADES	FRAMA	127.0	CX	129,57	122,00	15.494,00
103	PILHA,COMUM AA, 1,5 V, PEQUENA, CAIXA COM 12 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA	PANASONIC	8.0	CX	59,88	58,00	464,00
108	AGENDA PERMANENTE EXECUTIVA.	ISA	15.0	UND	39,35	39,33	589,95
110	CONJUNTO DE PINCEIS HIDROGRÁFICOS GROSSA COM 12 CORES	CIS	2.0	PCT	22,38	22,30	44,60
113	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO 26 CM	BELLS	4.0	UND	57,18	57,00	228,00
117	PINCEL DE PELO N266	CONDOR	12.0	UND	7,57	7,50	90,00



118	PINCEL DE PELO N267	CONDOR	12.0	UND	9,10	8,40	100,80
120	DVD-R VIRGEM COM CAPACIDADE DE 4,7GB/120MIN PCT COM 100 UND	EMTEC	2.0	PCT	118,27	110,00	220,00
123	CLIPS 6/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	10.0	CX	6,70	5,96	59,60
126	FITA ADESIVA DUPLA FACE -ESPUMA FIXA FORTE, DIMENSÕES 25 MM X 2 M	TEK BOND	2.0	RL	24,30	24,25	48,50
129	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA DURA	TILIBRA	25.0	UND	20,91	17,50	437,50
131	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO, PACOTE 100 UNIDADES	FRAMA	4.0	PCT	210,22	210,00	840,00
135	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO Nº 000.	ACC	11.0	CX	24,22	22,00	242,00
138	BASTÃO DE COLA QUENTE - PACOTE COM 1 KG - MEDIDA APROXIMADA 7,00 MM X 30 CM.	TEK BOND	1.0	PCT	48,21	44,00	44,00
139	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CIS	1.0	CX	46,18	44,00	44,00
140	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 110 GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 66 CM	AMÉRICA	100.0	UND	2,30	1,55	155,00
141	ENVELOPE OFÍCIO SACO OURO DIMENSÃO 260 X 360 MM, GRAMATURA 80G. CAIXA 100 UNIDADE	SCRITY	1.0	CX	49,91	49,90	49,90
142	ESTILETE COM LÂMINA LARGA RECARREGÁVEL	CIS	2.0	UND	3,13	3,00	6,00
144	GRAMPO PLASTICO (TIPO BAILARINA OU ROMEU E JULIETA), PACOTE COM 50 UNIDADES	TEK BOND	24.0	PCT	11,18	11,15	267,60
150	PAPEL OFFSET 180 G/M² AP 60 KG. PACOTE COM 250 FOLHAS	AMÉRICA	4.0	PCT	69,90	66,30	265,20
152	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 12 UNIDADES	PILOT	5.0	CX	33,04	30,70	153,50
156	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, PADRÃO DE QUALIDADE CONTACT OU SIMILAR.	CONTACT	2.0	RL	58,12	58,10	116,20
162	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PP 27 X 40 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 1 KG	MEGAPLAST	1.0	PCT	37,08	36,80	36,80
164	BOBINA DE PAPEL, TIPO TERMOSCRIP, TIPO	PREMIER	100.0	UND	15,98	15,95	1.595,00



	TERMICA, 110MM X 30M						
Total.....R\$ 131.241,24							

Homologado para J R COELHO TAVARES inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 131.241,24 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), em 07/03/2024.

LICITANTE:

40.019.367/0001-71 - ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
168	HD SSD 240GB, 500MBS, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	SEAGATE	7.0	UND	237,64	224,50	1.571,50
170	COOLER VENTONHA COMPATIVEL COM DESKTOP POSITIVO MASTER D610 DFC922512P	POSITIVO	15.0	UND	72,36	60,00	900,00
171	CASE PARA HD, USB 3.0, TRANSMISSÃO 6GBPS, SATA 2.5"	EXBOM	2.0	UND	74,36	74,30	148,60
172	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR PRETO,FRASCO 1000 ML	MASTERPRINT	12.0	FRS	104,72	100,00	1.200,00
173	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250,COR CIANO, 1000 ML	MASTERPRINT	4.0	FRS	102,95	98,00	392,00
174	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR MAGENTA, FRASCO 1000 ML	MASTERPRINT	4.0	FRS	100,54	98,00	392,00
175	REFIL DE TINTA, COMPATÍVEL IMPRESSORA EPSON L3250, COR AMARELA, FRASCO 1000 ML	MASTERPRINT	4.0	FRS	108,57	98,00	392,00
176	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER M-402, REFERENCIA CF226A 26A	MICROJET	100.0	UND	131,66	131,00	13.100,00
177	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX B230/B225/B235	PREMIUM	24.0	UND	495,01	485,00	11.640,00
178	CARTUCHO COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW.	MONOCROM	72.0	UND	110,16	100,00	7.200,00
179	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1 TB, INTERFACE USB 3.0	SEAGATE	2.0	UND	418,07	418,00	836,00
180	BANDEJA INOXIDÁVEL S/ALÇA TAM APROX. 40X20 CM	BRINOX	7.0	UND	114,81	108,00	756,00
184	FACA, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	TRAMONTINA	32.0	UND	5,51	3,40	108,80
186	COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180ML. CAIXA COM 25 PACOTES.	FC	60.0	CX	139,64	123,00	7.380,00



187	COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50 ML - CAIXA COM 50 PACOTES	FC	22.0	CX	168,50	131,00	2.882,00
188	COPOS DE VIDRO 200ML TIPO TAÇA	NADIR	30.0	UND	9,37	6,60	198,00
190	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PACOTE 50 UNIDADES	NAPS	700.0	PCT	6,30	4,90	3.430,00
192	SUPORTE PARA COPO, POUÇA COPO, CAPACIDADE 150 - 180 ML, MINIMO 100 COPOS	ULTRAPACK	14.0	UND	99,35	91,00	1.274,00
194	ISQUEIRO,QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MODELO MAXXI DA MARCA BIC.	BIC	12.0	UND	9,12	7,10	85,20
195	PIREX REFRAATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR (TAM MEDIO)	NADIR	4.0	UND	69,64	69,60	278,40
196	XICARA, EM VIDRO TEMPERADO, COM PIRES, VOLUME 246 ML, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	NADIR	6.0	UND	13,85	13,80	82,80
197	ESPELHO COM MOLDURA PLÁSTICA 16X12CM	MUGMAR	11.0	UND	10,10	8,20	90,20
198	GARRAÇÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	BRASIL	110.0	UND	23,79	22,40	2.464,00
199	EMBALAGEM, DESCARTAVEL TRANSPARENTE, RETANGULAR, MODELO S-20, CAIXA 100.0 UND	SANPACK	20.0	CX	98,93	98,90	1.978,00
200	SUPORTE EM PVC PARA DESCARTE DE COPOS DESCARTÁVEIS DE AGUA E CAFÉ	ICEPEL	2.0	UND	45,03	45,00	90,00
201	AVENTAL, TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO 100% (SMS), ESTERIL	PROTDESK	12.0	UND	5,49	4,95	59,40
202	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROX.:5 CM X 23 CM, TIPO DINDIM. PACOTE 1.000 UND	IDEAL	50.0	PCT	22,40	22,30	1.115,00
205	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 08CMX12CM. PCT COM 100 UND	IDEAL	100.0	PCT	12,54	12,50	1.250,00
208	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS.	PLASÚTIL	2.0	UND	22,66	22,65	45,30
209	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE PARA 14 LITROS.	PLASÚTIL	2.0	UND	41,58	41,50	83,00
210	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	PLASÚTIL	2.0	UND	63,88	43,20	86,40
211	BANDEJA PLASTICA (CAIXA PLASTICA) COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS	PLASÚTIL	4.0	UND	111,45	111,40	445,60



214	KIT/CONJUNTO DE PANEAS EM ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA, MATERIAL TÉRMICO COM 4 UND	EIRILAR	1.0	KIT	278,19	278,10	278,10
216	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS. APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	TERMOLAR	6.0	UND	98,21	98,20	589,20
217	GAVETEIRO, PLASTICO REFORCADO,DE BANCADA, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	AGRAPLAST	10.0	UND	94,36	94,35	943,50
219	POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA 1,5 LITROS	NADIR	5.0	UND	28,21	16,00	80,00
221	PANELA DE ALUMINIO TIPO CALDEIRÃO Nº 45 - 60 LITROS APROXIMADAMENTE.	EIRILAR	1.0	UND	165,79	165,70	165,70
222	POTE PORTA MANTIMENTO EM VIDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	NADIR	6.0	UND	22,36	16,90	101,40
223	TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA EM POLIETILENO BRANCO	PRO C	2.0	UND	14,37	14,30	28,60
Total.....					RS 64.140,70		

Homologado para ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.019.367/0001-71, pelo melhor valor de RS 64.140,70 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), em 07/03/2024.

LICITANTE:

48.777.092/0001-47 - jose airton sousa pinto ltda

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
8	BALDE PARA LIMPEZA EM MATERIAL PLÁSTICO, 20 LITROS	PLASTEB	27.0	UND	25,74	17,00	459,00
9	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UND	LUMAR	114.0	UND	10,12	8,00	912,00
13	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,PACOTE COM 10 UNIDADES.	JEITOSA	138.0	PCT	9,55	8,90	1.228,20
14	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	POPO	13.0	PCT	37,73	9,20	119,60
17	LIMPA VIDROS.	LIMPE BEM	15.0	CX	123,65	68,40	1.026,00
18	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA.	LIMPE BEM	31.0	CX	90,85	60,30	1.869,30
23	PÁ PARA LIXO ARTICULADA DE APROXIMADAMENTE 20 CM.	D FRANCIS	31.0	UND	32,68	14,85	460,35
24	PAPEL HIGIÊNICO 30 M FOLHA SIMPLES PICOTADAS, FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS	FLOR DE ARUJA	180.0	FRD	46,22	36,60	6.588,00
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100%	LIZ	272.0	FRD	148,61	56,90	15.476,80



	CELULOSE VIRGEM, FARDO COM 5 PACOTES COM 1000 FLS						
26	PANOS DE CHÃO TIPO ESFREGÃO EM PACOTE COM 03 UNIDADES	POPO	62.0	PCT	9,73	7,20	446,40
27	PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PICOTADO, DIMENSOES: 30 CM LARGURA, 300 M	TALGE	71.0	RL	157,07	72,00	5.112,00
30	REFIL DE MOP P6, EM FIBRA SINTÉTICA COM VELCRO, PARA ARMAÇÃO TAMANHO 60CMX15CM	BETANIN	176.0	UND	39,57	39,00	6.864,00
31	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA DE 60 CM DE LARGURA	ALBUQUERQUE	22.0	UND	11,75	7,20	158,40
32	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO USO GERAL.	LIMPE MAX	130.0	GLO	54,80	25,00	3.250,00
33	SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO, 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	101.0	PCT	56,13	18,90	1.908,90
34	SACO PARA LIXO PLASTICO, REFORÇADO, 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	106.0	PCT	41,44	19,95	2.114,70
35	SACO PARA LIXO PLASTICO, 20 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	36.0	PCT	32,97	10,26	369,36
39	DESINFETANTE HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS	MIRAX	150.0	GLO	92,87	67,50	10.125,00
41	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO COM CERDAS E CABO EM PLÁSTICO COM SUPORTE.	VASSOURAS CRISTAL	80.0	UND	11,77	4,20	336,00
43	POLIDOR DE ALUMÍNIO	ECONOMICO	6.0	CX	56,15	41,00	246,00
46	SODA CÁUTICA ASPECTO FÍSICO SÓLIDO EM ESCAMAS, CAIXA COM 6 FRASCOS COM 500 GRAMA	OTIMO BRILHO	11.0	CX	101,63	54,00	594,00
48	PAPEL ALUMINIO - LAMINADO, ALUMINIO, 45,0 CM X 7,5 M.	WIDA	2.0	RL	11,16	10,70	21,40
49	SABAO, PO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS	LUME	10.0	PCT	60,47	24,00	240,00
56	CERA DE CHÃO INCOLOR, APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS	HIPER LIMPO	20.0	GLO	58,87	15,90	318,00
57	DESENTUPIDOR DE PIA, MEDINDO 22 CM, DIAMETRO 10 CM, BASE EM BORRACHA COR PRETA	ALBUQUERQUE	20.0	UND	11,08	5,50	110,00
58	ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE USO GERAL SEM CABO BASE DE POLIPROPILENO	ALBUQUERQUE	10.0	UND	7,62	2,50	25,00
59	PAPEL TOALHA 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 8 PACOTES COM 2 ROLOS	ABSOLUTO	10.0	FRD	65,13	55,00	550,00
60	PREGADOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO.	ALBUQUERQUE	20.0	PCT	6,72	2,50	50,00
61	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	ECONOMICO	10.0	PCT	12,32	9,50	95,00
62	SABÃO LÍQUIDO.	LIMPE BEM	50.0	GLO	24,90	16,80	840,00
64	SACOS DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, PCT COM 100 UND	RAVA	20.0	PCT	67,77	31,92	638,40
68	VASSOURÃO TIPO GARI COM 4 FILEIRAS DE SERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA.	D FRANCIS	10.0	UND	31,39	13,90	139,00



69	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 RECARREGÁVEL COM TINTA NA COR AZUL.	RADEX	17.0	UND	9,73	8,05	136,85
70	BLOCOS DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVOS COLORIDOS DIMENSÕES 76 MM X 76 MM. COM 100 FLS	MASTERPRINT	40.0	PCT	13,67	4,20	168,00
75	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA. DIM. 250 X 130 X 350 MM.PACOTE COM 05 UNIDADES.	ALAPLAST	221.0	PCT	48,59	25,90	5.723,90
78	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, FORMATO A4, AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS	GRAMPLINE	12.0	CX	55,80	49,20	590,40
81	CLIPS 8/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 25 UNIDADES	CHAPARRAU	23.0	CX	5,86	3,60	82,80
82	COLA BRANCA LÍQUIDA, VISCOSA,FRASCO COM 90 GRAMAS	DELTA	16.0	FRS	5,96	2,90	46,40
83	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, BRANCO, FRASCO COM 18 ML.	RADEX	26.0	FRS	4,96	2,00	52,00
85	ENVELOPE A5 SACO OURO DIMENSÕES: 162 X 229 MM, GRAMATURA 80G. CAIXA 100 UNIDADE	SCRITY	3.0	CX	76,56	42,50	127,50
86	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT IMPERMEABILIZANTE,PACOTE COM 06 UNIDADES	ADERE	9.0	PCT	94,55	88,70	798,30
88	ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FLS	COLACRIL	91.0	CX	65,36	62,90	5.723,90
89	EMBORRACHADO E.V.A. LISO E DE UMA UNICA COR. APRESENTAÇÃO:FOLHA DE 40 X 60 CM	IBEL	110.0	FOL	6,19	4,20	462,00
91	GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	BRW	26.0	UND	38,54	22,80	592,80
94	LIGAS DE BORRACHA NATURAL NA COR AMARELAS Nº 18, PACOTE COM 60 UNIDADES	MAMULTE	12.0	PCT	9,32	5,90	70,80
95	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO	WALEU	16.0	UND	102,50	68,00	1.088,00
99	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLASTICOS, TAMANHO OFÍCIO. COR VERDE	DAC	13.0	UND	24,66	16,20	210,60
100	PASTA, PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO,TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	11.0	PCT	45,99	26,90	295,90
107	TESOURA MULTIUSO COM 21 CM, CABO PLASTICO,APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	BRW	19.0	UND	19,64	6,90	131,10
114	COLA INSTANTANEA, 20 GRAMAS, INCOLOR, COM BICO DOSADOR	TEK BOND	12.0	UND	13,74	10,20	122,40
116	COLA DE SILCONE PARA E.V.A. E ISOPOR - FRASCO COM 100 GRAMAS	JOCAR	16.0	FRS	11,78	9,50	152,00
122	CANETA MARCADOR PERMANENTE, COR VARIADA, 02 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	4.0	CX	52,02	45,99	183,96
127	GRAMPEADOR PARA PAPEIS COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS	JOCAR	10.0	UND	57,15	48,50	485,00
128	VISOR TRANSPARENTE EM ACETATO PARA PASTA	DELLO	4.0	PCT	17,71	15,90	63,60



	SUSPENSA, PACOTE COM 50 UNIDADES						
130	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULÁVEL CRISTAL, TAMANHO OFÍCIO	WALEU	17.0	UND	80,10	44,90	763,30
133	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRILICO NA COR BRANCO OU CRISTAL. APRESENTAÇÃO 1.0 UND	DELLO	30.0	UND	20,26	14,90	447,00
137	BALÃO Nº7 CORES VARIADAS COM 50 UNDS	ARTLAX	100.0	PCT	10,61	10,60	1.060,00
145	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS E OCORRÊNCIAS COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	SIDGRAPH	5.0	PCT	222,97	149,00	745,00
157	PRANCHETA A4 VERTICAL SIMPLES; CORPO ACRÍLICO, PRENDEDOR METÁLICO.	WALEU	20.0	UND	28,60	14,80	296,00
161	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CAIXA 12.0 UNIDADES	FUTURO	14.0	CX	86,29	58,90	824,60
165	TECLADO USB ABNT2	MOCZI	50.0	UND	47,86	28,00	1.400,00
166	MOUSE OPTICO USB	MOCZI	50.0	UND	27,82	13,00	650,00
167	PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8 (OITO) GB	MULTI	15.0	UND	29,68	19,80	297,00
181	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE 20 LITROS	NEW	32.0	UND	51,30	49,00	1.568,00
182	COLHER, ACO INOX, PARA CHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ATACADAO DOS PLASTICOS	36.0	UND	5,96	2,20	79,20
183	COLHER, DE MESA, CABO PLASTICO BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ÚLTIL BAZAR	36.0	UND	7,49	4,00	144,00
189	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 1000 ML, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	MOR	8.0	UND	69,02	46,00	368,00
193	SUORTE PARA COPO, POUPA COPO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS	NOBRE	14.0	UND	63,77	59,00	826,00
203	DISPENSER (SUORTE) DE PAREDE, PARA PAPEL TOALHA INTERCALADA	NOBRE	80.0	UND	62,47	32,00	2.560,00
204	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL	VELOX	80.0	UND	57,69	32,90	2.632,00
206	COADOR DE CAFE N102 DESCARTÁVEL CX C/30 UND	MELITA	100.0	CX	7,48	6,40	640,00
207	BANDEJA INOXIDÁVEL SEM ALÇA TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 10 CM	BRINOX	10.0	UND	54,40	54,39	543,90
212	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE 30 LITROS	NEW	15.0	UND	67,98	67,97	1.019,55
213	COLHER TIPO MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM 8 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	MEXA BEM	12.0	PCT	18,28	16,50	198,00
215	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 500 ML, APRESENTAÇÃO 01 UNIDADE	TERMOLAR	10.0	UND	47,71	41,00	410,00
218	PRATOS DE VIDRO TEMPERADO, COR: CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	DURALEX	50.0	UND	7,28	6,90	345,00
					Total.....RS 97.815,57		



Homologado para Jose Airton Sousa Pinto Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47, pelo melhor valor de R\$ 97.815,57 (noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), em 07/03/2024.

LICITANTE:

19.255.771/0001-58 - T PINHEIRO PAIVA LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
7	AGUA SANITARIA, GALÃO 5.0 LITROS	LIMPA FACIL	412.0	GLO	19,59	9,12	3.757,44
22	MOP LIMPA VIDROS, EM MICROFIBRA	FLASH LIMP	11.0	UND	97,37	94,00	1.034,00
29	REFIL PARA MOP LIMPA VIDROS EM MICROFIBRA	FLASH LIMP	52.0	UND	40,81	30,14	1.567,28
36	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO.	CRISTAL	32.0	UND	15,02	11,99	383,68
37	REFIL DE MOP ÁGUA/ÚMIDO EM ALGODÃO CRU TIPO ESFREGÃO COM ROSCA UNIVERSAL.	BRALIMPIA	316.0	UND	38,26	20,69	6.538,04
44	RODO PLASTICO 40 CM	PAULISTINHA	55.0	UND	12,12	8,99	494,45
50	MOP, TIPO RODO MÁGICO, COMPLETO COM REFIL E CABO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO.	BETTANIN	12.0	UND	101,96	101,96	1.223,52
51	REFIL DE MOP RODO.	BETTANIN	70.0	UND	41,64	39,90	2.793,00
52	MOP ABRASIVO, COM CABO DE ALUMÍNIO	BETTANIN	12.0	UND	79,94	70,00	840,00
67	VARAL DE ROUPA EM AÇO GALVANIZADO PLASTIFICADO,10 METROS	POLYFORT	12.0	UND	9,40	5,18	62,16
71	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVA COLORIDA (NEON)COM 4 UNID DE 38X50 MM COM 100 FLS CADA	JOCAR OFFICE	40.0	PCT	13,54	5,99	239,60
73	BORRACHA BRANCA Nº 20 DE LÁTEX DE BOA QUALIDADE, AT6XICA EM CAIXA COM 20 UNIDADE	LEO&LEO	5.0	CX	27,66	13,00	65,00
77	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESECENTE,CAIXA COM 12 UNIDADES	JOCAR OFFICE	18.0	CX	30,53	16,00	288,00
79	CLIPS, Nº 2/0, ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	ECCOCLIPS	90.0	CX	5,24	3,99	359,10
80	CLIPS 4/0 ACO GALVANIZADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	ECCOCLIPS	38.0	CX	5,23	3,99	151,62
84	ENVELOPE A4 SACO OURO DIMENSÕES: 229 X 324 MM, GRAMATURA 80 G. CAIXA 100 UNIDADE	FILIMAIL	7.0	CX	43,07	43,00	301,00
93	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 144 UNIDADES	LEO&LEO	3.0	CX	83,97	74,89	224,67
97	PASTA AZ, LOMBO LARGO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	FRAMA	17.0	CX	330,90	238,00	4.046,00
98	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, FERRAGEM NIQUELADA, CAIXA COM 20 UNIDADES	FRAMA	7.0	CX	370,70	238,00	1.666,00



101	PASTA EM PLASTICO, COM ABAS E ELASTICO. DIMENSÃO: 245X30X335 MM, PACOTE 10 UND	DAC	11.0	PCT	60,46	40,50	445,50
104	PILHA, COMUM AAA, 1,5 V, PALITO, CAIXA COM 10 PACOTES COM 4 UNIDADES CADA	RAYOVAC	13.0	CX	66,68	66,40	863,20
105	PRENDEDOR METÁLICO, 32MM, TIPO BINDER CLIPS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	10.0	CX	25,35	13,00	130,00
106	PRENDEDOR METALICO, 41MM, TIPO BINDER CLIPS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	9.0	CX	29,36	20,07	180,63
109	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	2.0	CX	55,69	55,69	111,38
111	PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 10	LEO&LEO	12.0	UND	8,23	2,17	26,04
112	PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 12	LEO&LEO	12.0	UND	11,62	2,39	28,68
115	DISPLAY EM ACRILICO A4 PARA PAREDE	MAXCRIL	30.0	UND	27,97	26,00	780,00
119	LAPIS C6PIA VIOLETA CAIXA COM 12 UND	CIS	1.0	CX	26,25	26,25	26,25
121	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	HOOPSON	8.0	UND	29,99	29,80	238,40
124	COLA BRANCA EM BASTÃO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, FRASCO COM 40 GRAMAS	LEO&LEO	16.0	FRS	6,53	4,10	65,60
125	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO FORMATO ESPÁTULA. CAIXA 12 UNIDADES	MAXCRIL	7.0	CX	52,29	28,00	196,00
132	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS FUROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS	JOCAR OFFICE	4.0	UND	45,65	43,50	174,00
134	RÉGUA 30 CM COLORIDA DE PLASTICO RESISTENTE NÃO FLEXÍVEL MODELO COLLOR POP	MAXCRIL	60.0	UND	5,78	4,14	248,40
136	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, COM DEPÓSITO RETANGULAR COLORIDO EM ACRILICO.	LEO&LEO	2.0	CX	24,15	10,56	21,12
143	FITA DE CETIM EM PEÇA DE 7 MM X 10 M EM CORES VARIADAS.	NAJAR	24.0	PÇ	5,96	3,98	95,52
146	LUPAS DE MÃO 45 MM 5X, LENTE DE VIDRO ANTI-DEFORMAÇÃO E CABO PLASTICO ANATÔMICO	GOLLER	6.0	UND	27,31	17,50	105,00
147	ORGANIZADOR DE PAPEL DIAGONAL EM PLASTICO ACRILICO COM 4 COMPARTIMENTOS.	MAXCRIL	6.0	UND	34,37	34,00	204,00
148	PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTA RESOLUÇÃO, TAM A4, CAIXA COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	2.0	CX	30,62	29,50	59,00
149	PAPEL, SULFITE, A4, 210 MM X 297 MM, COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES	REPORT	120.0	PCT	12,84	8,00	960,00



151	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISOES, SANFONADA	DAC	6.0	UND	30,50	29,00	174,00	
153	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM DOIS FUROS,CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS	JOCAR OFFICE	6.0	UND	39,16	39,00	234,00	
154	PILHA ALCALINA TIPO C. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PANASONIC	10.0	PCT	22,95	22,50	225,00	
155	PISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	LEOARTE	5.0	UND	37,59	22,20	111,00	
158	PORTA ALVARÁ DE PAREDE MODELO VERTICAL TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	20.0	PCT	125,90	123,00	2.460,00	
159	TESOURA ESCOLAR 5", CAIXA COM 30 UNIDADES	LEO&LEO	1.0	CX	115,57	108,00	108,00	
160	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADE	BRW	1.0	CX	75,60	60,00	60,00	
163	TECIDO, TIPO TECIDO NAO TECIDO TNT, POLIPROPILENO 40 G/M². METRO	SANTA FÉ	100.0	MT	3,27	2,49	249,00	
185	GARFO, MESA, INOX E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	TRAMONTINA	42.0	UND	6,54	5,00	210,00	
191	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM.APRESENTAÇÃO 01 UND	LIMPOTEX	42.0	UND	7,02	7,02	294,84	
Total.....R\$ 35.119,12								

Homologado para T PINHEIRO PAIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 19.255.771/0001 -58, pelo melhor valor de R\$ 35.119,12 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e doze centavos), em 07/03/2024.

LICITANTE:**03.930.566/0001-00 - ODIMILSON ALVES PEREIRA**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
224	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM LOGOMARCA DO CONSÓRCIO TAM. 15 X 45 CM	propria	90.0	UND	8,12	8,11	729,90
225	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE COM LOGOMARCA DO CONSÓRCIO TAM. 20 X 20 CM	propria	40.0	UND	6,08	6,07	242,80
228	ATESTADO MÉDICO TAMANHO 15 X 21 CM,BLOCO COM 100 FOLHAS,IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	propria	100.0	BLC	10,93	10,92	1.092,00
232	CRACHÁS, TAMANHO 8 X 5 CM COM FOTO, IMPRESSO EM PVC DURO E COLORIDO	propria	160.0	UND	23,05	19,90	3.184,00
233	FICHA DE REFERÊNCIA TAM 210 X 297 MM BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	100.0	BLC	18,66	17,90	1.790,00



234	FOLDER PROMOCIONAL, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	propria	6.0	MIL	2.184,60	1.560,00	9.360,00
237	RECEITUÁRIO AZUL TAMANHO 8 X 22 CM, PAPEL SB 75G COR AZUL BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	21.0	BLC	19,89	13,96	293,16
239	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, TAM. 15X21CM,BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	100.0	BLC	15,94	13,96	1.396,00
241	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA, A4, BLC 100 FLS	propria	6.0	BLC	20,37	18,70	112,20
243	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PERIODONTIA TAM. A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	8.0	BLC	20,31	20,30	162,40
244	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PRÓTESE TAM. A4,BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	3.0	BLC	19,94	19,93	59,79
245	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	propria	3.0	BLC	20,34	20,33	60,99
246	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE ORTODONTIA TAM. A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	3.0	BLC	21,45	21,45	64,35
247	CARTÃO DE ATENDIMENTO E RETORNO TAM. 15X10CM, COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	propria	4000.0	UND	1,80	0,76	3.040,00
248	ORIENTAÇÃO DE PROTESE TAMANHO 15X21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	2.0	BLC	14,94	14,94	29,88
249	DECLARAÇÃO TAMANHO 10X20 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	6.0	BLC	15,05	15,05	90,30
250	SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA TAMANHO 15X20 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	20.0	BLC	15,02	15,02	300,40
251	ENCAMINHAMENTO INTERNO,TAMANHO 15X20 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	3.0	BLC	15,00	14,99	44,97
253	TERMO DE CONCLUSÃO DE TRATAMENTO ORTODONTIA TAM. 20X15 CM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	1.0	BLC	17,54	17,50	17,50
254	TERMO DE RESPONSABILIDADE ORTODONTIA, TAMANHO 20X15CM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	1.0	BLC	16,52	16,50	16,50
256	CONTROLE DE ENTREGA PERIODONTIA	propria	1.0	CDN	41,94	41,94	41,94
257	CONTROLE DE ENTREGA ENDODONTIA	propria	1.0	CDN	41,94	41,94	41,94
258	CONTROLE DE ENTREGA CIRURGIA	propria	1.0	CDN	41,94	41,94	41,94
259	CONTROLE DE ENTREGA PNE	propria	1.0	CDN	41,94	41,94	41,94
260	CONTROLE DE ENTREGA ORTODONTIA	propria	1.0	CDN	41,94	41,94	41,94
261	CONTROLE DE ENTREGA PROTESE	propria	1.0	CDN	41,94	41,93	41,93



262	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM TYVEK.	propria	3500.0	UND	0,77	0,76	2.660,00
263	TOTEM, METALON DE ACO, PVC, DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL,40X135CM	propria	5.0	UND	558,16	558,00	2.790,00
264	AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM (PÉ DIABÉTICO) TAM A4, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
265	AVALIAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA TAM A4 PRETO E BRANCO, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,16	229,92
266	AVALIAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL (NEP) TAM A4 PRETO E BRANCO, BLOCO C/100 FLS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
267	CAPA DE EXAMES EM PAPEL COUCHE 230G, MILHEIRO	propria	8.0	MIL	4.359,95	2.680,00	21.440,00
271	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAMANHO 15 X 10 CM, COLORIDO, EM PAPEL A4	propria	1000.0	UND	2,02	0,69	690,00
272	CARTÃO DE VISITA, PAPEL COUCHE, TAMANHO 10X7CM. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	propria	5.0	MIL	217,86	196,00	980,00
273	CARTÃO ESPELHO PRÉ-NATAL DE RISCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,14	19,10	229,20
274	ENVELOPE PERSONALIZADO, TAM. OFICIO,COLORIDO E LOGOMARCA DO CONSÓRCIO	propria	3000.0	UND	2,23	1,36	4.080,00
275	FICHA DE ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	20.0	BLC	19,18	19,18	383,60
276	FICHA DE EVOLUÇÃO, TAMANHO A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	20.0	BLC	19,14	19,14	382,80
277	FICHA DE PRESCRIÇÃO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	5.0	BLC	19,18	19,16	95,80
278	FICHA DE RETORNO NÃO MÉDICO, TAMANHO 15 X 9,5 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	20.0	BLC	13,89	13,88	277,60
279	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, TAM 210X297MM, BLOCO 100 FLS	propria	10.0	BLC	17,82	17,80	178,00
280	SOLICITAÇÃO DE EXAME MAPEAMENTO DE RETINA, TAM 15 X 21 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	20.0	BLC	15,08	15,05	301,00
281	PASTA EM PAPEL TRIPLEX, 250G, PLASTIFICADO, COM BOLSO, COR BRANCA	propria	200.0	UND	11,12	4,69	938,00
282	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO E LOGOMARCA DO CONSÓRCIO. APRESENTAÇÃO 01 MILHEIRO	propria	1.0	MIL	3.600,45	2.480,00	2.480,00
283	PREPARO, BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE	propria	12.0	BLC	19,18	19,17	230,04



	MAMA POR AGULHA GROSSA, BLOCO 100 FLS						
284	PREPARO, BIOPSIA DIRIGIDA POR USG, MAMA, TAM. A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
285	PREPARO BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES POR AGULHA, TAM. A4, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
286	PREPARO BIÓPSIA DIRIGIDA POR USG DE TIREÓIDE - PAAF TAM. A4. BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
287	PREPARO BIÓPSIA DO COLO UTERINO TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
288	PREPARO, BIÓPSIA POR PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA. BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
289	PREPARO DE BIÓPSIA PROSTÁTICA TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
290	PREPARO PARA ECOCARDIOGRAMA TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
291	PREPARO PARA ELETROCARDIOGRAMA TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
292	PREPARO PARA ELETROENCEFALOGRAMA TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
293	PREPARO PARA HOLTER TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
294	PREPARO PARA TESTE ERGOMÉTRICO TAM. A4 PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
295	QUESTIONÁRIO PRÉ - EXAME COLONOSCOPIA, TAM 210X297MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,17	19,16	229,92
296	QUESTIONÁRIO PRÉ - OPERATÓRIO, TAM 210X297MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	19,18	19,18	230,16
297	QUESTIONÁRIO PRÉ-EXAME MAMOGRAFIA, TAMANHO AM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,15	19,15	229,80
298	QUESTIONÁRIO PRÉ - EXAME ENDOSCOPIA TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,15	19,15	229,80
299	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,17	19,15	229,80
300	AVALIAÇÃO SERVIÇO SOCIAL, EM PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FLS	propria	12.0	BLC	19,17	19,17	230,04
301	AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTA EM	propria	12.0	BLC	19,17	19,17	230,04



	PAPEL A4 E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, BLOCO 100 FLS						
302	SOLICITAÇÃO DE EXAME REFRAÇÃO OFTALMOLOGIA, TAM. 15X21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	17,85	17,85	214,20
303	REGISTRO DO EXAME CLÍNICO CITOPATOLÓGICO DE MAMA TAM. A4, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	18,88	18,88	226,56
304	REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMO PATOLÓGICO TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	18,88	18,88	226,56
305	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, TAM. A4, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	18,88	18,88	226,56
306	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	18,88	18,88	226,56
307	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	18,88	18,88	226,56
308	SOLICITAÇÃO DE EXAMES TAM. 15X21CM PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	300.0	BLC	16,41	14,60	4.380,00
309	TERMO DE CONSENTIMENTO PROCEDIMENTOS TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,17	19,17	230,04
310	TERMO DE RESPONSABILIDADE E RECUSA TAM 210X297MM, BLOCO 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	19,17	19,17	230,04
311	SOLICITAÇÃO DE EXAMES OTORRINO TAM. 15X21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	14,68	14,68	176,16
312	SOLICITAÇÃO DE EXAMES UROLOGISTA TAM. 15X21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	14,92	14,92	179,04
313	COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE EXAME TAM. 10X6CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	12.0	BLC	11,83	11,83	141,96
314	TRIAGEM DE ENFERMAGEM TAM. 10X6CM, PRETO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	12.0	BLC	11,58	11,58	138,96
315	CARIMBO, DIMENSOES DIAMETRO 38 MM, REDONDO	propria	2.0	UND	96,37	36,90	73,80
316	CARIMBO, NUMERADOR	propria	1.0	UND	226,62	70,00	70,00
317	CAPA PARA PROCESSO DE PAGAMENTO/EMPENHO 46X33CM	propria	8.0	MIL	839,33	839,33	6.714,64
					Total.....RS 78.988,01		

Homologado para ODIMILSON ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.930.566/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 78.988,01 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo), em 07/03/2024.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2023031601-CH**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023031601-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de Credenciamento nº 2023031601-CH aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante: SOMEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, CNPJ Nº10.522.112/0001-66**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT. R\$	TOTAL R\$
34	NASOFIBROSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE	400,00	SERVIÇO	248,00	99.200,00
	<i>Especificação : NASOFIBROSCOPIA COM DIGITAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO ASSINADO SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO CONCOMITANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME .REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia. O exame deverá ser realizado com equipamento do profissional na sede da Unidade.</i>				
VALOR GLOBAL					99.200,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 07 de março de 2024

RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2023050801-CH**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2023050801-CH, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais. RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de Credenciamento Nº 2023050801-CH aos seguintes proponentes em seus respectivos itens: **Licitante: ADL SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 16.861.580/0001-41.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT. R\$	TOTAL R\$
7	MASTOLOGIA	1200,00	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$: 84.000,00
	<i>Especificação : Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.</i>				
VALOR GLOBAL					R\$: 84.000,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 07 de março de 2024

RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**